

ANO XXXI

DOM

Nº 4.955

Porto Velho, RO

27.04.2015

008

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO: nº 07.04724-000/2014

CANCELO
27/11/15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "d", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0824 – EXONERAR a pedido, o servidor **MARCEL DA COSTA BREGUEDO**, cadastro nº 139784, ocupante do cargo de Gari, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de **10.04.2015**, conforme processo nº 07.01398-000/2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 119 da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art. 13 e parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 360 de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº 3.592 de 09/09/2009.

CONSIDERANDO o Parecer nº 65/SPT/PGM/2015, fls45/48, exarado no Processo nº 07.00249-000/2015 resolve:

Nº 0825- CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, ao servidor **DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA**, Cadastro nº 61862, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEMPGA**, para gozo no período de **01.06.2015 a 30.05.2016**, conforme processo nº 07.00249-000/2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "f", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786 de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0826 - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO**, Cadastro nº 266785, ocupante do cargo em comissão de Presidente Da Comissão Especial De Licitação, para exercer no período de **13/04/2015 a 09/10/2015**, o Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Licitação, da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, em substituição a titular **PAULA JAQUELINE DE ASSIS MIRANDA**, Cadastro nº 251067, em gozo de Licença Maternidade no mesmo período.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 5º, inciso XXV do Decreto nº 11.550 de 30 de Dezembro de 2009, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a dispensa de licitação, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme Parecer Jurídico nº 0116/GAB/PGM/2015, folha nº 197 a 199, para a contratação de **IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA**, referente à locação de imóvel localizado na BR 364, 4898, Bairro Roque, destinado a atender o Departamento de Recursos Logísticos/DRL/SEMAD.

A presente **ratificação** se fundamenta no art. 24, inciso X e, artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), que será pago com recursos do PA: 07.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física.

Porto Velho, 24 de abril de 2015.

M. P. V. / SEMAD
FL 243
Ass. 2015

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS

PORTARIA Nº. 092 DRH/GAB/SEMAS

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, a fim de executar o Controle Processual no processo de Aquisição de cestas básicas para o PAIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 23 abril de 2015.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
178708	Auzenir Pereira Gutierrez	Professor Nível II

Atenciosamente,

DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO-SEMAS